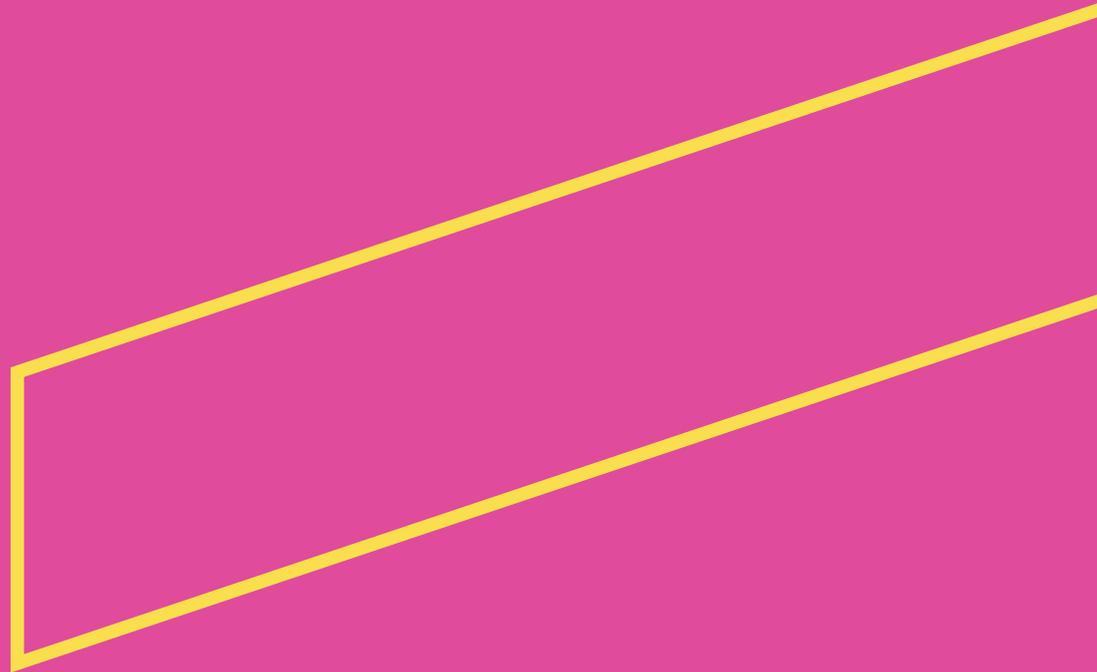


a_ponte

cena do teatro
universitário

**Editais de seleção de TCCs e pesquisas
estudantis em artes cênicas (cursos
superiores e técnicos)**



O Itaú Cultural (IC), no âmbito das ações da sua gerência em Curadorias e Programação Artística, torna pública por meio deste edital a convocatória para seleção de trabalhos de pesquisa estudantil em artes cênicas para egressos de instituições públicas ou privadas, de nível superior ou técnico, sediadas em território nacional. Os objetos desta chamada são os trabalhos de conclusão de curso (TCCs), práticos ou teóricos, com término nos anos de 2022 e/ou 2023 e resultado de pesquisas concluídas nesse mesmo biênio em nível de iniciação científica ou iniciação à docência (ação que visa destacar a importância dos programas de financiamento à pesquisa continuada nos bacharelados, nas licenciaturas e nos cursos técnicos nas áreas de artes e humanidades), para compor a programação da convocatória a_ponte: cena do teatro universitário 2023/2024, promovida pelo IC.

1. Das Informações Gerais

1.1. Público-alvo: estudantes de cursos técnicos e universitários com foco em pesquisa nas artes da cena em território nacional, vinculados a uma instituição de ensino, **maiores de 18 anos completos até o último dia das inscrições.**

1.2. Número de trabalhos selecionados: até 20.

1.3. Inscrições: das **09h00 do dia 23 de janeiro às 17h00 do dia 22 de março de 2024**. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento de formulário disponível no site do **Itaú Cultural**: itaucultural.org.br.

1.4. A lista de selecionados será divulgada no site do **Itaú Cultural** a partir do dia **14 de maio de 2024**.

1.5. O **Itaú Cultural** se reserva o direito de alterar essas datas e horários a seu exclusivo critério.

2. Das Orientações Específicas

2.1. Da natureza das instituições das quais podem ser egressos os trabalhos inscritos neste edital: universidades, faculdades, institutos técnicos e centros de formação técnica, públicos ou privados, que oferecem cursos regulares de licenciatura, bacharelado ou grau técnico que tenham objeto de pesquisa relacionado às artes cênicas.

2.2. Da natureza dos trabalhos que podem se inscrever neste edital:

a) trabalhos de conclusão de curso, de exclusiva autoria da pessoa interessada, em forma de artigos ou relatos de experiência (teóricos ou práticos, em formato escrito, acompanhados ou não de documento audiovisual em modo virtual), resultantes de graduação/conclusão nos cursos indicados no tópico

b) projetos de pesquisa na iniciação científica ou docente, de exclusiva autoria da pessoa interessada, que tenham sido executados e concluídos nos anos de 2022 e/ou 2023.

2.2.1. Do formato dos trabalhos: serão aceitos trabalhos escritos

a) extensão mínima de 10 e máxima de 20 páginas (ver **Anexo 1** para as normas de formatação; trabalhos que não estejam de acordo com as normas não serão avaliados).

b) que sejam híbridos em linguagem científica e criativa (desde que fundamentada) e que contenham imagens ou anexos audiovisuais (desde que justificáveis e em suporte adequado na extensão .doc ou .docx).

c) que obedecem impreterivelmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas à produção de artigos científicos/relatos de experiência (ver abnt.org.br) bem como às disposições da Lei de Direitos Autorais.

2.2.1.1. Caso o texto em formato de artigo ou relato de experiência possua anexo(s) contendo vídeo(s), este(s) deverá(ão) observar os seguintes requisitos:

a) Links abertos do Youtube ou Vimeo, com o vídeo/ apresentação/ relato do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento e que permitam à Comissão de Seleção compreender a proposta do projeto.

b) O(s) vídeo(s) não deve(m) ter senhas e sem necessidade de login e download do arquivo, isto é, liberado para visualização pública e sem prazo de expiração.

ATENÇÃO:

É importante que o trabalho seja editado para se adequar ao formato exigido neste edital, atentando-se ao Anexo 01 deste edital. A revisão teórica e linguística deve ser de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada.

3. Da Inscrição

3.1. As inscrições são gratuitas, individuais e restritas às pessoas físicas **maiores de 18 anos completos até o último dia das inscrições**, matriculadas ou egressas dos cursos mencionados no **item 2.1**, acima.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, através de formulário disponível no site itaucultural.org.br.

3.3. Apenas uma inscrição por CPF será aceita.

3.4. O **Itaú Cultural** não se responsabiliza por inscrições que não sejam concluídas até às **17h00 do dia 22 de março de 2024** em razão de congestionamento do sistema, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o upload de arquivos.

3.5. No ato da inscrição, as pessoa interessadas deverão **obrigatoriamente:**

3.5.1. Preencher o formulário de inscrição https://itaucultural.formstack.com/forms/edital_de_selecao_de_tccs_2023_2024 ;

3.5.2. Fazer o upload do texto em formato de artigo ou relato de experiência obedecendo ao disposto no item **2.2.1 - Do formato dos trabalhos**, acima.

3.5.3. Enviar o arquivo do trabalho de texto *exclusivamente* em **formato doc. ou docx.**;

3.5.4. Caso o texto em formato de artigo ou relato de experiência possua anexo(s) contendo vídeo(s), inserir os links de YouTube, Vimeo, Google Drive ou WeTransfer, desde que não haja nenhuma senha de acesso seguindo rigorosamente os requisitos dispostos no **item 2.2.1.1**, bem como as normas para formatação (ver Anexo 1 deste edital);

ATENÇÃO!

Se os links para o(s) vídeo(s) necessitarem de senha, login, estiver(em) expirado(s) ou de algum modo exija(m) download para sua visualização pela Comissão de Seleção do Itaú Cultural, a inscrição será automaticamente invalidada, sem possibilidade de recurso.

3.6. Ao enviar sua inscrição, a pessoa interessada declara que:

- a) Concorda com todos os termos deste edital.
- b) Confirma a veracidade das informações enviadas.
- c) É a pessoa detentora dos direitos autorais do projeto inscrito e que, caso este contenha material sobre o qual a pessoa interessada não detém os direitos autorais, ela deve obter autorização para uso e deverá apresentá-la ao Itaú Cultural, sob pena de desclassificação.

3.7. Com relação ao projeto, a pessoa interessada declara que ele:

- a) Não contém elementos que possam causar danos a terceiros, seja por difamação, injúria, calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- b) Não contém dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou de contravenção penal);
- c) Não contém dados, conteúdos ou informações discriminatórias de qualquer natureza;
- d) Não tenha sido produzidos por terceiros;
- e) Não viole direitos de personalidade, direitos autorais, direitos de software ou ainda não configure plágio ou pirataria.

Importante!

- *Todos os campos do formulário são de **preenchimento obrigatório**. Caso algum não seja preenchido, a inscrição será automaticamente invalidada, sem possibilidade de recurso.*
- *Apresente as informações da forma mais compreensível e objetiva possível.*
- *Não serão aceitas inscrições, informações ou materiais entregues pessoalmente, por e-mail, correio ou fora do prazo de inscrições.*
- *Após a confirmação da inscrição, não é possível realizar nenhum tipo de alteração.*

3.8. Ao finalizar o cadastro, a pessoa interessada receberá a confirmação de sua inscrição.

4. Vedações e Desclassificação

4.1. Estão sujeitas à desclassificação, em qualquer etapa do processo de seleção e a exclusivo critério do **Itaú Cultural**, sem possibilidade de interposição de recursos, as inscrições:

- a)** De funcionários, estagiários e colaboradores de qualquer natureza da **Fundação Itaú**, bem como seus cônjuges, companheiros, filhos, parentes até segundo grau e dependentes. Ex-funcionários e ex-estagiários poderão se inscrever somente se estiverem desligados da **Fundação Itaú** há, *no mínimo*, um (01) ano da data de publicação deste edital;
- b)** Que descumprirem quaisquer dos requisitos deste edital;
- c)** Duplicadas de um mesmo CPF.
- d)** Que violem quaisquer das alternativas dispostas no **item 3.7.**, acima.
- e)** Que não atendam o disposto nos **itens 2.1., 2.2. e 3.5.**, acima.

4. Dos critérios de seleção

4.1. A Comissão de Seleção será formada por um colaborador da equipe de Curadorias e Programação Artística do **Itaú Cultural** e três professores com titulação de mestrado e/ou doutorado, de instituições do ensino superior ou técnico atuantes nas áreas de artes da cena ou afins de regiões distintas do país, e composta a critério e indicação e por aprovação do **Itaú Cultural**.

4.2. Os critérios para seleção consideram a articulação entre o tema do artigo/trabalho e a base teórico-crítica utilizada; a coerência argumentativa; a pertinência, abrangência e atualidade do referencial teórico; o respeito às diretrizes temáticas e normas de formatação indicadas neste edital, a qualidade textual/linguística bem como a possibilidade de contribuição para a diversidade étnico-racial, de gênero e representação de todas as regiões do país.

4.3. A Comissão de Seleção é soberana e se reserva o direito de aprovar plenamente, aprovar com ressalvas (indicando as revisões e as modificações sugeridas) ou recusar, não cabendo recursos a essa decisão.

5. Do resultado

5.1. O prazo para leitura, análise e seleção por parte da **Comissão de Seleção** será de **29 de março a 07 de maio de 2024**.

5.2. A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de listagem divulgada no site do **Itaú Cultural** a partir de **14 de maio de 2024**. As pessoas selecionadas também receberão um e-mail de confirmação e deverão, obrigatoriamente, confirmar a sua participação **em até 5 dias** respondendo ao e-mail enviado pela Comissão de Seleção, sob pena de perder a vaga.

5.2.1. A data de divulgação eventualmente poderá ser alterada a exclusivo critério do **Itaú Cultural**.

6. Da licença de direitos autorais e do uso/divulgação dos trabalhos selecionados

6.1. As pessoas selecionadas deverão assinar um termo de licenciamento de direitos autorais para que os trabalhos sejam divulgados. Tal termo será fornecido pelo **Itaú Cultural** em data oportuna, e sua assinatura é requisito essencial para a divulgação dos trabalhos selecionados. A não assinatura do termo implicará a não participação da pessoa/projeto selecionada(a) na etapa final do projeto a_ponte.

6.2. Os trabalhos serão divulgados em formato de publicação digital [caso necessário, serão aplicados recursos de acessibilidade, como Língua Brasileira de Sinais (Libras)].

7. Do plágio

Caso seja identificado, por qualquer meio, trecho do trabalho que se caracterize como plágio (parcial ou total) e em desacordo com as normas da ABNT, o(a) autor(a) fica ciente de que isso implicará na desclassificação automática do trabalho em qualquer etapa do projeto a_ponte, sem a possibilidade de interposição de qualquer recurso.

8. Dos recursos

Não cabem recursos a este edital. O descumprimento de qualquer um dos seus itens implica na desclassificação e a anulação do direito de inscrição do trabalho, a exclusivo critério do **Itaú Cultural**.

9. Das Disposições Gerais

9.1. As questões eventualmente não previstas no presente regulamento serão avaliadas e decididas pelo **Itaú Cultural**.

9.2. As pessoas participantes ficam cientes de que o **Itaú Cultural** poderá realizar ações de divulgação do projeto a_ponte – em meios impressos e/ou on-line, inclusive em seu site e nas redes sociais. As pessoas participantes autorizam a utilização de sua imagem e voz nas mesmas extensões ora dispostas, podendo o **Itaú Cultural**, quando necessário, fornecer o devido Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para aceite pelas pessoas participantes.

9.3. Em caso de dúvidas, entre em contato com **atendimento@itaucultural.org.br**.

(Anexo 1)

Normas para a formatação do artigo/relato de experiência

- Título: Arial corpo 12, centralizado.
- Corpo do texto com a seguinte formatação: páginas configuradas no formato A4, sem numeração, com 3 centímetros nas margens superior e esquerda e 2,5 centímetros nas margens inferior e direita, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, à exceção das citações com mais de três linhas e das notas de rodapé, que deverão possuir fonte tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas.
 - As notas de rodapé devem utilizar os recursos do Word, em corpo 10, com numeração progressiva até o fim do texto.
 - ***A organização do texto deve obedecer à seguinte sequência: título (centralizado e em caixa-alta); nome do autor em ordem direta, no canto direito (em nota de rodapé, informar a instituição à qual está vinculado o trabalho e o e-mail do autor; os nomes de orientadores devem constar em seguida na mesma nota de rodapé); resumo em português, seguido das versões em inglês e espanhol (até 150 palavras, contendo objetivos, métodos, referencial teórico e conclusões) e três palavras-chave (português, inglês e espanhol); tópicos do trabalho (nome de cada seção com a inicial maiúscula, seguindo a sequência numérica 2. 3. ...) e referências.***
 - Nas citações feitas no texto que tenham até três linhas, o autor deve ser citado entre parênteses pelo sobrenome, em letras maiúsculas, separado por vírgula da data da publicação – por exemplo: (SILVA, 2000). Se o nome do autor estiver citado no texto, deve-se indicar apenas a data entre parênteses: “Silva (2000) assinala...”. Quando for necessário, a especificação da(s) página(s) deverá seguir a data, separada por vírgula e precedida de “p.”: (SILVA, 2000, p. 100). As citações de diversas obras de um mesmo autor publicadas no mesmo ano devem ser discriminadas por letras minúsculas após a data, sem espaçamento: (SILVA, 2000a). Quando a obra tiver dois ou três autores, todos poderão ser indicados, separados por ponto e vírgula: (SILVA; SOUZA; SANTOS, 2000); quando houver mais de três autores, deve-se indicar o primeiro seguido de et al.: (SILVA et al., 2000).
 - As referências, dispostas no final do texto, devem ser organizada sem ordem alfabética e cronológica pelo sobrenome do primeiro autor, listando-se as obras de autores citados no corpo do texto de acordo com

as normas ABNT, conforme exemplos a seguir: livros e outras monografias (AUTOR, A. Título do livro. Número da edição. Cidade: Editora, Ano, número de páginas); capítulos de livros (AUTOR, A. Título do capítulo. In: AUTOR, A. Título do livro. Cidade: Editora, Ano. p. X-Y); dissertações e teses (AUTOR, A. Título da dissertação/tese: subtítulo sem itálicos. Número de folhas f. Dissertação/Tese (Mestrado/Doutorado em Área de Concentração) – Instituto/Faculdade, Universidade, Cidade, Ano); artigos em periódicos (AUTOR, A. Título do artigo. Nome do periódico, Cidade, v. volume, n. número, p. X-Y, Ano); trabalho publicado em anais de congresso ou similar (AUTOR, A. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, número da edição ed., Ano. Anais ... Cidade: Instituição. p. X-Y).

- Uso de imagens ou tabelas: indicar a fonte em legenda e observar a qualidade de resolução.
- Usar com consistência os tipos em itálico (para ênfase e obras citadas no corpo do texto). Não usar palavras grifadas nem negritos sublinhados.